



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Data Formalização   | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
|---|------------------|---------------------|---|
| Intervenção Ambiental SEM AAF                 | 13020003249/10   | 28/10/2010 13:14:36 | NUCLEO OLIVEIRA                             |

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

|  |                              |                     |
|--|------------------------------|---------------------|
| 2.1 Nome: 00216056-2 / IRIA DE FATIMA FERREIRA | 2.2 CPF/CNPJ: 362.669.906-44 |                     |
| 2.3 Endereço: RUA RUA MONSENHOR BARRETO, 77    | 2.4 Bairro: GRAÇAS           |                     |
| 2.5 Município: OLIVEIRA                        | 2.6 UF: MG                   | 2.7 CEP: 35.540-000 |
| 2.8 Telefone(s): (37) 3331-1129                | 2.9 E-mail:                  |                     |

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

|  |                              |                     |
|--|------------------------------|---------------------|
| 3.1 Nome: 00216056-2 / IRIA DE FATIMA FERREIRA | 3.2 CPF/CNPJ: 362.669.906-44 |                     |
| 3.3 Endereço: RUA RUA MONSENHOR BARRETO, 77    | 3.4 Bairro: GRAÇAS           |                     |
| 3.5 Município: OLIVEIRA                        | 3.6 UF: MG                   | 3.7 CEP: 35.540-000 |
| 3.8 Telefone(s): (37) 3331-1129                | 3.9 E-mail:                  |                     |

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

|   |                              |            |                   |
|---|------------------------------|------------|-------------------|
| 4.1 Denominação: Fazenda Areoes dos Faleiros          | 4.2 Área Total (ha): 36,1305 |            |                   |
| 4.3 Município/Distrito: OLIVEIRA/Mg                   | 4.4 INCRA (CCIR):            |            |                   |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 26.752 | Livro: 2-AZ                  | Folha: 132 | Comarca: OLIVEIRA |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM)                            | X(6):                        | Datum:     |                   |
|   | Y(7):                        | Fuso:      |                   |

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

|   |           |
|---|-----------|
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande  |           |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)   |           |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11). |           |
| 5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).   |           |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 10,69% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.  |           |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)  |           |
| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel   | Área (ha) |

| <b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>  |                     |                   |                        |                                |                   |
|---|---------------------|-------------------|------------------------|--------------------------------|-------------------|
| <b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>   |                     |                   |                        |                                |                   |
| Coordenada Plana (UTM)  |                     |                   |                        | Fisionomia                     | Área (ha)         |
| X(6)  | Y(7)                | Datum             | Fuso                   |                                |                   |
| 524033  | 7713693             | SAD-69            | 23K                    | Flo. Est. Semi. Subm. Sec. Med | 13,0000           |
| <b>Total</b>  |                     |                   |                        |                                | <b>13,0000</b>    |
| <b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>  |                     |                   |                        |                                | <b>Área (ha)</b>  |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa   |                     |                   |                        |                                | 3,6900            |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado  |                     |                   |                        |                                | Agrosilvipastoril |
|   |                     |                   |                        |                                | Outro:            |
| <b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>   |                     |                   |                        |                                |                   |
| <b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>  |                     |                   |                        | <b>Quantidade</b>              | <b>Unidade</b>    |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca   |                     |                   |                        | 9,5000                         | ha                |
| <b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |                     |                   |                        | <b>Quantidade</b>              | <b>Unidade</b>    |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca   |                     |                   |                        | 9,5000                         | ha                |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |                     |                   |                        |                                |                   |
| 7.1 Bioma/Transição entre biomas  |                     |                   |                        |                                | Área (ha)         |
| 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias  |                     |                   |                        |                                | Área (ha)         |
| <b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |                     |                   |                        |                                |                   |
| 8.1 Tipo de Intervenção   | Datum               | Fuso              | Coordenada Plana (UTM) |                                |                   |
|   |                     |                   | X(6)                   | Y(7)                           |                   |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca   |                     |                   |                        |                                |                   |
| <b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>  |                     |                   |                        |                                |                   |
| 9.1 Uso proposto  | Especificação       |                   |                        |                                | Área (ha)         |
| <b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                     |                     |                   |                        |                                |                   |
| 10.1 Produto/Subproduto   | Especificação       |                   |                        | Qtde                           | Unidade           |
| <b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b> |                     |                   |                        |                                |                   |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:   | 10.2.2 Diâmetro(m): | 10.2.3 Altura(m): |                        |                                |                   |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):                 | (dias)              |                   |                        |                                |                   |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):   |                     |                   |                        |                                |                   |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):  |                     |                   |                        |                                |                   |

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Não consultado. Parecer não passível devido a fitofisionomia/bioma e relevo..

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

- Objetivo: O requerimento do processo 13020003249/10, Fazenda Areões, município de Oliveira, matrícula 26.752, propriedade da Sra. Iria de Fátima Ferreira e Outra, solicita supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 9,5 hectares com a finalidade de formação de pastagem.

- Caracterização do empreendimento: Não há empreendimento na matrícula, sendo formada em vegetação nativa. Há uma gleba de 10,0624 hectares formada em pasto nativo com emergência de espécies arbustivas nativas, porém não há atualmente, uso pecuário.

- Caracterização da propriedade: A reserva legal foi demarcada em 13,00 hectares na porção norte da propriedade, conforme croqui da averbação 01-26752-livro 2-AZ em 27/04/1995, sendo caracterizada no registro como campo e cerrado. O levantamento planimétrico divide o imóvel em três glebas: 14,6494 hectares, 7,8082 hectares e 10,0624 hectares, além das áreas de preservação permanente. Na área de 14,6494 hectares está inserida a reserva legal de 13,00 hectares. A área de reserva legal fica à jusante de topo de morro, representado por pedreira. A vegetação formada principalmente por candeinha, a declividade é acentuada. A área de 7,8082 hectares é representada por vegetação em estágio médio de regeneração de floresta estacional semidecidual, conforme caracterização da resolução CONAMA 392/2007. Há presença de grotas, sendo que a formação da vegetação não favorece o reconhecimento destas grotas, ou mesmo o reconhecimento preciso do relevo. Esta área fica à montante de córrego que corta a propriedade com presença de nascentes nas suas imediações. A área de 10,0624 hectares fica em um nível elevado em relação ao córrego, é caracterizada por pasto nativo com emergência de espécies nativas e arbustivas em relevo suave. Esta área encontra-se praticamente cercada por voçorocas em suas cabeceiras, dificultando até mesmo, o acesso à mesma. A matrícula está inserida na área dominada pelo bioma Mata Atlântica, conforme mapa oficial do IBGE e pertence a bacia do Rio Grande. A vegetação nativa do município de Oliveira está estimada em 10,68 por cento, conforme inventário florestal de Minas Gerais. A região apresenta número significativo de voçorocas, sinalizando que gerações passadas fizeram uso agrícola inadequado do solo na região como um todo, comprometendo o uso agrícola atual de várias propriedades da região.

- Caracterização das intervenções: A área requerida em 9,5 hectares de vegetação nativa não está demarcada no levantamento, mas segundo vistoria a área requerida corresponde a gleba de 7,8082 hectares e uma parte da área remanescente na divisa com reserva legal. Conforme plano de utilização pretendida a área, uma vez destocada, seria utilizada para o plantio de brachiaria. O plano de utilização pretendida defende a hipótese de impacto praticamente nulo já que a área de reserva legal está intacta e as áreas de preservação permanente serão respeitadas. Informa ainda que o plantio seria realizado em nível para maior proteção do solo e com uso de toda tecnologia dentro da política econômica e ambiental.

- Principais impactos: Em caso de autorização haverá perda de representantes da flora e prejuízos para a sobrevivência da fauna local, com redução da biodiversidade regional, bem como impactos sobre recursos hídricos, considerando que a área requerida está à montante de nascentes e curso d'água. O imóvel tem fortes restrições à atividade agrícola em função do relevo. Considerando a presença de voçorocas nos limites da propriedade e em propriedades vizinhas, destacamos que o impacto sobre o relevo é de difícil previsão. Evidente que restrições para o uso agrícola resultam em prejuízos econômicos ao proprietário do imóvel, mas as restrições não são apenas técnicas, são também legais. A área requerida corresponde a uma área de floresta estacional semidecidual, representando tipologia e bioma protegidos por lei federal.

- Conclusão: O parecer é não passível, considerando que a área requerida está inserida nos domínios do bioma da mata atlântica conforme mapa do IBGE e o relevo apresenta grotas, declividades acentuadas, além da região apresentar grande número de voçorocas.

Este processo administrativo deverá ser apresentado a Comissão Paritária para considerações e julgamento.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SIRLENE APARECIDA DE SOUZA - MASP: 1045122-7

## 14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 8 de fevereiro de 2012

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

## 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

**17. DATA DO PARECER**